

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 050/2024

“Estabelece ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 20 de setembro de 2024 (Sexta-feira), em comemoração ao Dia de São Padre Pio”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Considerando o Decreto Municipal nº. 156 de 02 de setembro de 2024, que altera do Decreto nº. 01 de 02 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os feriados e estabelece os dias de ponto facultativo para funcionamento dos órgãos da Administração Municipal no ano de 2024 e dá outras providências;

Considerando a omissão do Decreto nº. 01 de 02 de janeiro de 2024, em relação à previsão de ponto facultativo em comemoração ao Dia de São Padre Pio;

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 20 de setembro de 2024(Sexta-feira), em comemoração ao Dia de São Padre Pio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 17 de setembro de 2024.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

17 / 09 / 2024
Lauriane Silva de Sá


Roviére Vieira Sá

Vereador
Presidente da Mesa Diretora